

INTERESSADA: Marly Piacenti dos Santos

ASSUNTO : Solicita convalidação das atividades docentes exercidas na função de Professor-Instrutor, Departamento de Ciências da Educação, área ,habilitação em Supervisão Escolar de 1º e 2º graus, disciplina Princípios e Métodos de Supervisão. Escolar da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

RELATOR : Conselheiro Henrique Gamba.

PARECER Nº 2548/75, CTG;Aprov. em 24 / 9 /75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Em abril de 1973, a direção da Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Jahu submeteu a este Conselho o nome da Professora Marly Piacenti dos Santos, para exercer funções docentes naquele estabelecimento, categoria de Professor-Instrutor da disciplina Princípios e Métodos de Supervisão Escolar, habilitação Supervisão Escolar, Departamento de Ciências da Educação.

2. Apreciação: Verifica-se pelo "curriculum Vitae" e documentos comprobatórios que a interessada tem as seguintes credenciais:

- a) licenciatura em Pedagogia, com habilitações em Supervisão Escolar e Orientação Educacional
- b) seis cursos de extensão universitária promovidos pelo CENAFOR, FFCL de Marília e USP.
- c) diploma ao nível de 2º grau de Administração Escolar
- d) curso sobre Arte de Contar Histórias promovido pelo Ministério de Educação e Cultura
- e) Curso intensivo de Educação Física Infantil, promovido pelo Departamento de Educação Física e Esportes do Estado de São Paulo
- f) frequentando no ano da solicitação o curso de Pós-Graduação (mestrado) em Psicologia da Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- g) experiências docentes.

A tramitação do Processo 1229/73 foi demorada, em virtude da necessidade, por duas vezes, da interessada cumprir diligências.

Por ofício datado de 14 de agosto de 1975, o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu solicita convalidação das atividades docentes exercidas por Marly Piacenti dos Santos, durante o ano letivo de 1973, naquele estabelecimento de ensino.

II- CONCLUSÃO

Favorável a convalidação das atividades docentes exercidas pela Professora Marly Piacenti dos Santos, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, nas funções de Professor-Instrutor, Departamento de Ciências da Educação, área, habilitação em Supervisão Escolar de 1º e 2º graus, disciplina Princípios e Métodos de Supervisão Escolar, durante o ano letivo de 1973.

São Paulo 09 de setembro de 1975

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente